



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**“Dispõe sobre afastamento de servidor em
razão de atestado médico.”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento ao servidor Iledilci Marciel Dias, em razão de atestado médico apresentado, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de abril de 2026, conforme documento constante nos autos do Processo nº 225/2026.

Art. 2º O período de afastamento deverá ser devidamente registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início do afastamento.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 04 de maio de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em **04/05/2026 08:44**

Checksum: **300F78B3297498F6F946D51489D8FBE51CE4BE53FEDD83F321FBCCD43430C231**

